



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

TERMO DE ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÓMICO
Nº 009/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA L.F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, na forma abaixo:

Aos sete (07) dias do mês de Agosto de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **L.F. GOMES EVENTOS - ME**, empresa estabelecida na Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalves/RJ – CEP: 24.425-440, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.043/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **LEANDRO FERREIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 132259599, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 055.307.537-36, residente e domiciliado à Travessa Nova de Azevedo, nº 41, Covanca - Gonçalves/RJ – CEP: 24.425-440, objeto do processo licitatório de nº 00025/2023 – Carta Convite de nº 003/2023 – Tipo Menor Preço, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 01716/2023 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Equilíbrio Econômico, ao contrato nº 004/2023, celebrado em 28 de Fevereiro de 2023, parte integrante do processo administrativo nº 00025/2023, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, para 5.000 (cinco mil) pessoas, conforme as disposições estabelecidas na alínea “d” do inciso II c/c par. 1ª ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com o art. 37, Inciso XII da Constituição Federal, e pelas Cláusulas e condições



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

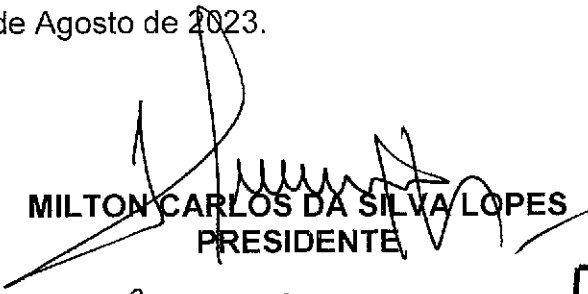
seguintes **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica aditivado o Equilíbrio Financeiro o presente termo no valor de R\$ 42.916,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais) o contrato nº 004/2023:

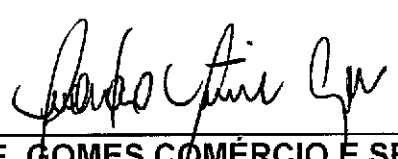
CLAUSULA SEGUNDA: A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.90.39.00 – 01.122.0145.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2023, conforme o **empenho nº 0143/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2023, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO**, e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 07 de Agosto de 2023.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE


L.F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

14.204.043/0001-01

L. F. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Nossa Senhora de Azevedo, 41

Covanca - CEP: 24.425-440

SÃO GONÇALO - RJ

TESTEMUNHAS

1- 751.961.407-78 

2- 688-282.252 34- 